



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1623/2012

Concede Licença Especial ao servidor **DUILIO VOLANTE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DUILIO VOLANTE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.501.570 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 517.673.099-53, nomeado em 01 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Desenhista Projetista, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 8160/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1623/2012

Concede Licença Especial ao servidor DULIO VOLANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor DULIO VOLANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº 4501570 - SSP-PR e inscrito no CPF nº 517.673.090-53, nomeado em 01 de maio de 1994, para ocupar o cargo de controlador de Despesa Proprieta, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo nº 8160/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com início no período de 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PARANÁ, 07 de agosto de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 08/11/2012	DE 08/11/2012
DE Nº 9.548	DE Nº 9.548
UMUARAMA, 08/11/2012	UMUARAMA, 08/11/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	
ARMANDO CORRÊA FILHO	
Secretário de Administração	